



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**Processo Licitatório nº 010/2024
Modalidade Concorrência nº 001/2024
Contrato nº 020/2024**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATINHA-MG E A EMPRESA R D DUARTE CONSTRUÇÕES.

CONSIDERANDO o contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG** e a contratada **R D DUARTE CONSTRUÇÕES**, oriundo do **contrato 020/2024**, conforme previsto no objeto em referência.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município que opinou pela legalidade da prorrogação em questão e parecer contábil demonstrando existir recursos financeiros para suportar a continuidade contratual.

RECEBO o pleito e acolho integralmente as justificativas pelo Órgão Gestor do Contrato, esposados no requerimento, bem como nos fundamentos e conclusões do Parecer Jurídico, que adoto com razões de decidir, e **APROVO** a prorrogação contratual, passando seu vencimento para **09/02/2024**, mantendo o prazo de vigência e valor registrado.

Publique-se no jornal oficial do município.

PRATINHA MINAS GERAIS – 03 de outubro de 2024.

**John Wercollis de Morais
Prefeito Municipal**